**ISEC SECURITIZADORA S/A**

CNPJ/ME nº 08.769.451/0001-08

NIRE 35300340949

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 95ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A, REALIZADA EM [ ] DE NOVEMBRO DE 2020.**

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada no dia [ ] de [ ] de 2020, às 10:00 horas, de forma integralmente digital, nos termos da Instrução Normativa CVM nº 625 de 14 de maio de 2020 (“IN CVM 625”), coordenada pela **ISEC Securitizadora S.A.** (“Emissora”), com a dispensa de videoconferência em razão da presença do Titular dos CRI (conforme abaixo definido) representando 100% (cem por cento) dos CRI (conforme abaixo definido) em circulação, com os votos proferidos via e-mail que foram arquivados na sede da Emissora.
2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação tendo em vista a presença de 100% (cem por cento) dos Titulares dos CRI da 95ª Série da 4ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora, nos termo da cláusula 14.15 do Termo de Securitização, assinado em 20 de março de 2020, conforme aditado (“Termo de Securitização”, “CRI” e “Titulares dos CRI”, respectivamente) e artigos 71º, §2º e 124º, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S/A”).

**3.** **PRESENÇA:** Presentes os representantes: (i) do Titular dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme se apura na lista de presença constante no Anexo I da presente ata; (ii) da **SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.657.675/0001-86 , na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário"); (iii) da **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**; e da (iii) Emissora.

1. **MESA**: Presidente: Marcelo Vieira Elaiuy (Podemos manter o mesmo?) e Secretária: Sra. Ana Carla Moliterno Gonçalves de Oliveira.
2. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre:
3. Avaliação e aprovação da proposta descrita no Anexo II, para substituição do atual Agente Fiduciário, a partir de 01 de janeiro de 2021, pela **SIMPIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede à Rua Joaquim Floriano 466, Bloco B, Sala 1.401, Itaim Bibi, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/ME 15.227.994/0004-01, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, pelo Sr. Rinaldo Rabello, inscrito no CPF/ME pelo nº [XX] (“Novo Agente Fiduciário”), em razão do encerramento das atividades de serviços fiduciários pela **SLW** **CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA**,conforme Comunicado ao Mercado enviado em 29 de outubro de 2020, descrita no Anexo III desta ata; e,

(ii) Autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário tomarem todas as providências necessárias para viabilizar as deliberações da presente Assembleia.

1. **DELIBERAÇÕES**: Os Titulares dos CRI sem qualquer restrição ou ressalva deliberaram por:
	1. Com relação ao item (i) da ordem do dia, os Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI presentes, decidiram por autorizar a substituição do Agente Fiduciário, a partir de 01 de janeiro de 2021, nos temos da proposta descrita no Anexo II, pela **SIMPIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., ficando certo e ajustado, que o atual Agente Fiduciário, deverá permanecer em suas atividades fiduciárias de acordo com os documentos da operação, até 31 de dezembro de 2020.
	2. Com relação ao item (ii) da ordem do dia, os Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento)

dos CRI presentes, autorizam a Securitizadora e o Agente Fiduciário a tomarem todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações tomadas nesta assembleia.

* 1. O Titular dos CRI declara estar plenamente de acordo e ciente de que as aprovações ora deliberadas: (i) não ensejam e/ ou ensejarão a declaração de vencimento antecipado do Contrato de Cessão, Termo de Securitização e demais documentos da emissão dos CRI; (ii) não ocasionam e/ ou ocasionarão o resgate antecipado dos CRI e/ou de qualquer obrigação assumida nos termos dos documentos da emissão dos CRI; e (iii) não ensejam e/ ou ensejarão a liquidação antecipada do patrimônio separado da emissão dos CRI, sendo certo que o Titular dos CRI declara ainda estar plenamente de acordo com tais deliberações e ciente de todos os aspectos envolvidos, inclusive tendo avaliado todos os impactos e riscos decorrentes desta deliberação.
	2. A presente Ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.
	3. Em virtude das deliberações acima e independente de quaisquer outras disposições nos documentos da operação de emissão dos CRI, o Titular dos CRI, neste ato, exime a Emissora e o Agente Fiduciário de quaisquer responsabilidades relacionadas aos itens acima mencionados.
	4. Todo e qualquer termo que não fora definido na presente Ata, terá o mesmo significado que lhe fora atribuído nos Documentos da Operação.
1. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, logo após, foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente e pelo Secretário, pela Emissora, pelo Agente Fiduciário e pelo Titular dos CRI.

São Paulo, [ ] de novembro de 2020.

[As assinaturas seguem nas páginas seguintes e no Anexo I]

*(Página de assinatura dos presentes à Assembleia Geral Extraordinária do Titular de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 95ª Série da 4ª Emissão da ISEC Securitizadora S.A., realizada em [ ] de outubro de 2020).*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Marcelo Vieira Elaiuy CPF/ME: 014.598.588-16 |  | Ana Carla Moliterno Gonçalves de Oliveira CPF/ME: 297.319.798-83 |
| **Presidente** |  | **Secretária** |

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ISEC SECURITIZADORA SA.**

**Nome:** Daniel M. C. de Magalhaes **Nome:** Ana Carla M. G. de Oliveira

**CPF/ME:** 353.261.498-77 **CPF/ME:** 297.319.798-83

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**

**Nome:** Douglas Constantino Ferreira **Nome:** Peter Thomas G. Weiss

**CPF/ME:** 295.591.758-31 **CPF/ME:** 527.141.288-15

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**SIMPIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**

**Nome:**

**CPF/ME:**

**Anexo I**

*Lista de Presença de Titular dos CRI que compareceu à Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 95ª Série da 4ª Emissão da ISEC Securitizadora S.A., realizada em [ ] de novembro de 2020.*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ATRIO REIT RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS / CNPJ 32.006.821/0001-21, representado por Marcelo Vieira Elaiuy, devidamente inscrito no CPF/ME sob nº 014.598.588-16**

**Anexo II**

**(Proposta Pavarini)**

**Anexo III**

**Comunicado de Encerramento**